

# REQUERIMENTO Nº 024 /2026

PROTOCOLO CMSF  
Nº 0254 / 2026  
DATA: 31/03/26  
*Andressa*

Senhor Presidente,

O vereador **Rodrigo Santana**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Fidélis, especialmente no que concerne ao exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, **REQUER**, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando **informações sobre a viabilidade de transferência da “Casa do Mel”, atualmente instalada no Horto Municipal, para outro local mais adequado, considerando riscos à segurança de alunos da unidade escolar adjacente e melhores condições de trabalho aos apicultores.**

**Considerando:**

1. Que o Município disponibilizou espaço denominado “Casa do Mel” no Horto Municipal para atividades de apicultura, e que o referido local faz divisa com unidade escolar, havendo circulação diária de crianças;
2. Que, nos dias de manejo e extração do mel, ocorre aumento significativo da presença de abelhas na área, e que tal situação pode representar risco à integridade física dos alunos, especialmente em casos de crianças com alergia a picadas;
3. Que, por razões de segurança, os apicultores têm sido compelidos a realizar suas atividades em horários alternativos (noturnos ou finais de semana), o que prejudica a atividade produtiva;
4. Que os próprios apicultores manifestaram interesse na transferência para área mais adequada, como o Parque de Exposições, por ser mais amplo e afastado de áreas sensíveis;

**Requer as seguintes informações:**

1. Existe estudo técnico, parecer ou avaliação da Prefeitura acerca dos riscos da atividade apícola nas proximidades da unidade escolar localizada ao lado do Horto Municipal?
2. Em caso positivo, encaminhar cópia.
3. A Secretaria Municipal competente possui conhecimento formal de ocorrências ou riscos envolvendo a presença de abelhas na referida localidade?
4. Há acompanhamento ou orientação de órgãos de vigilância sanitária, meio ambiente ou defesa civil sobre a instalação da “Casa do Mel” naquele local?

5. O Poder Executivo reconhece a necessidade de compatibilizar a segurança dos alunos com o exercício da atividade dos apicultores?
6. Existe estudo de viabilidade para a transferência da "Casa do Mel" para outro local, como o Parque de Exposições ou área similar?
7. Caso não exista estudo formal, há interesse da Administração em realizá-lo?
8. Quais critérios técnicos e legais são considerados pelo Município para definição de locais destinados à atividade apícola?
9. Há possibilidade de disponibilização de espaço alternativo que:
  - Seja afastado de unidades escolares e áreas residenciais;
  - Permita o exercício da atividade em horário regular (diurno);
  - Ofereça segurança à população e melhores condições de trabalho aos apicultores?
10. Em caso de viabilidade, qual o prazo estimado para eventual transferência?
11. Caso não seja possível a transferência, quais medidas o Executivo pretende adotar para mitigar os riscos à população, especialmente aos alunos da escola?

#### Justificativa

O presente requerimento visa assegurar o equilíbrio entre dois interesses públicos relevantes: a proteção à saúde e segurança das crianças e o incentivo à atividade produtiva da apicultura no município.

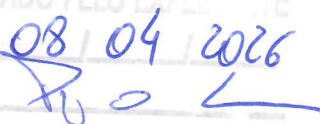
A proximidade da "Casa do Mel" com unidade escolar gera preocupação legítima, tendo em vista o potencial risco de ataques de abelhas, sobretudo em indivíduos alérgicos, podendo ocasionar situações graves.

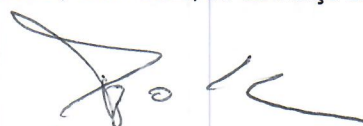
Por outro lado, os apicultores enfrentam limitações operacionais que prejudicam sua atividade, sendo razoável a busca por solução que concilie segurança e desenvolvimento econômico.

Dessa forma, a eventual transferência para local mais adequado, como o Parque de Exposições ou outro espaço amplo e afastado, mostra-se medida de interesse público, devendo ser analisada sob os aspectos técnicos, legais e administrativos.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, São Fidélis, 30 de março de 2026.

PASSADO PELO EXPEDIENTE  
Em 08/04/2026  
  
Rodrigo Oliveira Santana  
1º Secretário

  
Rodrigo Santana  
Vereador

APROVADO  
POR UNANIMIDADE  
08/04/2026  
Secretário  
Rodrigo Oliveira Santana  
1º Secretário  
